



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE REGISTROS E CONTROLE ACADÊMICOS - ROLIM DE MOURA

OFÍCIO-CIRCULAR

Prezados(as),

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico de Rolim de Moura SERCA/RM, vem por meio deste esclarecer alguns pontos relativos a finalização do Semestre de 2019/2 e matrículas para o Semestre 2020/2.

O calendário acadêmico é pensado pelos setores estratégicos da Universidade, tal como Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DIRCA (Porto Velho), Pro Reitoria de Graduação - PROGRAD (Porto Velho), Diretoria de Tecnologia DTI (Porto Velho) dentre outros, e por fim é aprovado pelo Conselho Superior Universitário - CONSUN, visando definir os prazos ideais para cada procedimento acadêmico no âmbito desta Instituição Federal de Ensino Superior - IFES.

O prazo para fechamento das Disciplinas pelos Docentes no SIGAA é até **27/12/2019**, conforme previsto no Calendário Acadêmico 2019, ou seja, até então todos estão no prazo para conclusão das disciplinas que ministraram neste semestre. A finalização das disciplinas deste semestre é de suma importância, uma vez que só com a devida consolidação delas é que os alunos terão, se aprovados, os pré requisitos necessários para pedir matrícula nas subseqüentes.

Em relação ao período atualmente estipulado para matrícula de 2020/1, foi previsto no calendário acadêmico de 2020 para ocorrer de 23/12/2019 à 28/12/2019, ou seja, o período de fechamento do atual semestre, se chocou com o período de matrícula do próximo semestre, o que não deveria ter acontecido considerando a forma de processamento simultâneo do sistema SIGAA. Este lapso, comprometeu de forma significativa o andamento concomitante destes processos.

Outra questão, é que o quadro (grade) de horários vigente no sistema SIGAA desde o semestre anterior estava incompatível com a Resolução que defini os horários das aulas no sistema, o demandava alterações nesta informação vital para definição das rotinas acadêmicas, alteração esta que infelizmente não foi realizada a tempo. Por ultimo, a empresa que presta manutenção no sistema fez tentativa de alterações no SIGAA gerando uma perda de dados na oferta das disciplinas e também em alguns pedidos de matrícula já efetivados.

Diante do exposto, por a DIRCA suspendeu o período de matrícula 2020/1 até segunda ordem, e farão uma reunião hoje a tarde para definir como serão resolvidas tais questões junto a empresa HIRIX que presta assistência a UNIR no processo de implantação do SIGAA.

Cabe também orientarmos a todos, que já tenham realizado matrícula, para que tão breve elas sejam restabelecidas retornem ao sistema para rever o pedido de matrícula e confirmar se está mantido seu registro no sistema, ou se for o caso, requerer a matrícula novamente.

Pedimos que nos ajudem a repassar estas informações a todos os acadêmicos.

Desde já informamos que tão breve tenhamos uma definição acerca da questão faremos notificação por este mesmo canal.

Desde já agradecemos a compressão de todos, e mesmo esta situação estando fora de

nosso controle enquanto Secretaria de Registro e Controle Acadêmicos nos desculpamos em nome da Instituição pelo transtorno.

Atenciosamente,

Dério Garcia Bresciani
Secretário Acadêmico
Portaria 316/2018/GR/UNIR de 08/05/2018
Técnico em Assuntos Educacionais
SIAPE 2157914
Secretaria de Registro e Controle Acadêmico
UNIR/Campus Rolim de Moura



Documento assinado eletronicamente por **DERIO GARCIA BRESCIANI, Secretário(a)**, em 26/12/2019, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0322532** e o código CRC **F55BFD83**.